COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 3202/2025
PROJETO DE LEI Nº. 14.752, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que veda a distribuição, para pessoas em situação de rua, de marmitas, alimentos prontos ou similares que não possuam fiscalização nutricional, identificação de validade e lacre.

PARECER Nº. 114

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por escopo vedar a distribuição, para pessoas em situação de rua, de marmitas, alimentos prontos ou similares que não possuam fiscalização nutricional, identificação de validade e lacre.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, os argumentos apresentados pelo nobre autor em sua justificativa, vez que a doação de alimentos a pessoas em situação de rua é uma ação de extrema relevância social e humanitária, visto que se alinha ao direito humano à alimentação adequada, previsto na Constituição Federal. Contudo, para que essa prática seja eficaz e segura, é imperativo que ela ocorra em conformidade com as normas sanitárias, para que cumpra seu papel social de forma plena e segura.

Assim, do ponto de vista reservado a esta Comissão (art. 47, IV, RI), manifestamos posicionamento favorável à tramitação da matéria, registrando, pois, **voto favorável**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

/fspp

Pág. 1/2 - Parecer CDCIS nº 114/2025 ao PL 14752/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLA BASILIO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2A50-90FA-3F7F-AEB1

Assinado digitalmente por CARLA BASILIO
Data: 24/06/2025 11:05

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
Data: 24/06/2025 14:37

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA
Data: 24/06/2025 20:30

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS
Data: 25/06/2025 11:23

Assinado digitalmente por LEANDRO JERONIMO BASSON
Data: 26/06/2025 15:04

Pág. 2/2 - Parecer CDCIS nº 114/2025 ao PL 14752/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLA BASILIO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2A50-90FA-3F7F-AEB1